



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
23/05/2005

PROJETO DE LEI N.º 97 /2005.

Denomina uma via pública no Loteamento Industrial no Feital.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “JOSÉ BENEDICTO GASPARIN” a Rua 3, do Loteamento Industrial do Feital.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de maio de 2005.


Vereador Martim César

APROVADO
POR *unanimidade*
EM *06 / 06 / 05*

PROTÓTIPO

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
23 MAI 16 31 50Z 001400



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Biografia: José Benedicto Gasparin

vereador: Martim César

Nascido em Cabrália Paulista – SP veio com sua família para Pindamonhangaba em 1959 para trabalhar na fazenda Santa Helena.

Na fazenda permaneceu mais ou menos 35 anos aposentando-se em 1997 como motorista.

Teve 08 filhos, todos nascidos em Pindamonhangaba.

Nos seus horários de folga consertava máquinas de costura e gostava de jogar baralho com os amigos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

COMARCA DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marechal Deodoro, 50 - Fone/Fax: (12) 3648-4790 - Fone: (12) 242-4185 - CEP 12 401-010

Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa

OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 14385

Certifico que, as folhas 131, do livro nº 10-99 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

JOSÉ BENEDICTO GASPARIN

falecido a 1 de julho de 2003, às 05:30 horas, em domicílio, na Rua Alvaro Pinto Madureira 969, Vila Rica, nesta cidade, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Alvaro Pinto Madureira nº 969, Vila Rica, nesta cidade, com sessenta e quatro anos de idade, estado civil casado, filho de GUERINO GASPARIN, (falecido) e de IDALINA CARNEVALLI, natural de Pitangueiras SP, pensionista, residente na Rua Marechal Floriano 127 Jardim Roseli, nesta cidade.

Foi declarante Milton César Vieira, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Helio Rodrigues de Oliveira, CRM 15498, que deu como causa da morte "Infarto Agudo do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Arteriosclerose Difusa".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.

Observações: Era casado com BENEDITA ALVES GASPARIN (LQ B-35, fls. 131, nº 5.987 deste Registro Civil). Era eleitor nesta Comarca. Deixa bens. Não deixa testamento. Deixa os filhos: Adriana, com 35 anos; Eduardo, com 30 anos; Francisco, com 36 anos; Gilson, com 24 anos; Maria José, com 42 anos; Milton, com 38 anos; Monica, com 28 anos e Simone, com 32 anos de idade. Ignora o declarante os demais dados. Registro lavrado de acordo com a Declaração de óbito nº 4881102 e Declaração ao Serviço Funerário SPSOLUPI.

1ª Via.

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Lei Federal 9534/97

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 0 de julho de 2003

Rosely Aparecida dos Santos Lessa
Substituta da Oficial